



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 506/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº017/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder à servidora **ADALGIZA VERISSIMO KAVETZKI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.883.385-8/PR e inscrita no CPF Nº 049.739.589-48, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 221/2018, Matrícula 3042-1, lotada na Secretaria de Educação, 10 (dez) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas funções no CMEI Pequeno Príncipe.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1886  
De 14/11/19  
Resp. pleno

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br